



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## Decreto Legislativo n.º 026/2012

**Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2010 – TC – 0003038/026/10.**

O Vereador João Antonio Marton Neto, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2012 aprovou e Ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2010 – TC 0003038/026/10, por unanimidade de votos dos presentes.

**Art. 2º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 12 de dezembro de 2012.**

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 12 de dezembro de 2012.

**JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA**  
Primeiro Secretário